



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7281
proex@ufabc.edu.br

Edital PROEX 025/2015

Processo Seletivo de Bolsistas MEC/SECADI/FNDE para Tutores no Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Direitos Humanos desenvolvido no âmbito da Universidade Federal do ABC em parceria com a Prefeitura de São Paulo.

O Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e a Pró-reitoria de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, tornam pública a seleção de **BOLSISTAS na categoria tutor para atuarem no Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Direitos Humanos**. Esta seleção será regida pelo presente edital, nos termos da Lei nº 11.243/2006, a Resolução CD/FNDE nº 45/2011 e da Resolução nº 23/2014.

1. DA FUNÇÃO

- 1.1. **Função:** Tutor.
- 1.2. **Descrição da Atividade:** tutoria para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação em Direitos Humanos, modalidade a Distância.
- 1.3. **Carga horária:** 20 (vinte) horas semanais.
- 1.4. **Número de vagas:** Cadastro de reserva
- 1.5. **Crterios de Seleção:** os tutores serão selecionados de acordo com o conhecimento demonstrado em Direitos Humanos (consultar Anexo 1) e a aderência curricular.

2. DAS ATIVIDADES

- 2.1. Os candidatos selecionados para atuarem como **tutor a distância**, no ambiente virtual de aprendizagem, deverão realizar as seguintes atividades:
 - a) articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
 - b) auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
 - c) acompanhar os formadores nos momentos presenciais;
 - d) contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;



- e) acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- f) acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- g) orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos à função de tutor deverão ter o seguinte perfil:

3.1.1. **Formação Acadêmica mínima:** ter concluído um curso de graduação (Direito, Ciências Sociais, História, Ciências Políticas, Antropologia, Sociologia, Filosofia, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão Pública, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e de uma forma geral outros cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas que mantenham vinculação com os direitos humanos), ou pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) em área que possua relação com temáticas de Direitos Humanos.

3.1.2. **Experiência profissional mínima exigida:** 01 (um) ano de experiência no magistério.

3.1.3. Requisitos exigidos

- 3.1.3.1. Ter disponibilidade para participar de entrevistas, reuniões e atividades de capacitação.
- 3.1.3.2. Ter familiaridade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.
- 3.1.3.3. Ter disponibilidade para participar de uma atividade presencial por mês referente ao curso.
- 3.1.3.4. Possuir certificado de curso de Formação de Tutores para Educação a Distância com 40 horas no mínimo.

3.1.4. Requisitos desejáveis

- 3.1.4.1. Ter experiência em educação a distância.
- 3.1.4.2. Ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de tutor fora do seu horário normal de tutoria e nos polos ofertantes do curso.

4. DA BOLSA

- 4.1. Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.
- 4.2. A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício.
- 4.3. O tutor deverá permanecer no curso, se desejar e/ou apresentar bom desempenho (a critério dos responsáveis pelo curso) pelo período de duração do mesmo (máximo 6 meses).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível em <http://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/993946/lang-pt-BR>.

5.2. O candidato deverá criar cópia digitalizada **em formato pdf** dos documentos comprobatórios da Formação Acadêmica, Experiência Profissional e Formação de Tutores para Educação a Distância, indicados nos itens 3.1.1 e 3.1.2 e 3.1.3.4 do presente edital e anexá-las ao formulário de inscrição.

5.2.1. Documentos que comprovem a experiência profissional (3.1.2): Carteira Profissional, Contratos de Trabalho, Certidão e/ou Declaração;

5.2.2. Documentos que comprovem a formação acadêmica (3.1.1): Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação ou pós-graduação.

5.2.3. Certificado de curso de Formação de Tutores para Educação a Distância de no mínimo 40 horas.

5.3. Só serão consideradas efetivadas as inscrições que cumprirem os itens 5.1 e 5.2 do presente edital.

5.3.1. Será publicada a relação das inscrições deferidas e indeferidas em 28/07/2015.

6. DA SELEÇÃO

6.1. **Primeira Etapa:** Análise Curricular.

6.1.1. Na primeira etapa do presente processo seletivo será efetuada a análise curricular dos candidatos baseada nas informações indicadas na ficha de inscrição e nos documentos encaminhados.

6.1.2. A análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada de acordo com os critérios exigidos (consultar Anexo 2). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.

6.1.3. Nesta etapa serão selecionados, no máximo, 50 (cinquenta) candidatos para participar da 2ª etapa deste processo seletivo (vide Anexo 1).

6.1.4. O resultado da primeira etapa e a convocação para a segunda etapa estará disponível no endereço <http://proex.ufabc.edu.br>, a partir de 28/07/2015.

6.2. **Segunda etapa:** Apresentação de documentos e Prova escrita.

6.2.1. No dia 30/07/2015, das 14h às 15h os candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo realização prova escrita sobre os conteúdos relacionados no Anexo 1.

6.2.2. A prova escrita será de caráter eliminatório, devendo ser aprovados apenas os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete). A nota máxima da prova equivale a 10 (dez).

6.2.3. No dia 30/07/2015 **os candidatos deverão trazer os originais dos documentos** que comprovem os títulos e atividades pontuadas na primeira etapa, para eventual verificação.

6.2.4. O candidato que, quando solicitado, não apresentar os originais dos documentos comprobatórios será eliminado do processo seletivo.

6.2.5. A pontuação final do candidato será composta pela soma dos pontos obtidos na primeira etapa do processo seletivo com a nota da prova.

6.2.6. O resultado final do processo seletivo, com a classificação geral dos candidatos, será divulgado em <http://proex.ufabc.edu.br>, em 03/08/2015.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão um cadastro de reserva e poderão ser convocados a qualquer tempo para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

7.2. Sendo constatadas quaisquer irregularidades na documentação comprobatória dos dados informados pelos candidatos, haverá a exclusão dos mesmos do processo seletivo, a qualquer tempo.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	De 20/07/2015 a 26/07/2015 em http://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/993946/lang-pt-BR
Resultado da Primeira etapa – classificados e desclassificados	28/07/2015 em http://proex.ufabc.edu.br
Segunda Etapa: Prova escrita	30/07/2015 às 14h (câmpus Santo André da UFABC)
Resultado Final	03/08/2015 em http://proex.ufabc.edu.br

8.1. Em caso de necessidade, as datas estipuladas nesse edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <http://proex.ufabc.edu.br>.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das atividades.

9.2. Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso ouvidos, se necessário, o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e a Pró-reitoria de Extensão.

9.3. A validade do presente processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do Curso.

Santo André, 16 de junho de 2015.

Virginia Cardia Cardoso
Coordenadora ComFor – UFABC

Daniel Pansarelli
Pró-reitor de Extensão

ANEXO 1

Seleção dos principais conteúdos relacionados com a área de Direitos Humanos:

Fundamentos filosóficos e históricos.

Marco regulatório internacional (principais tratados e tribunais).

Marco regulatório nacional (Constituição Federal e legislação correlata; atuação do Judiciário e do Ministério Público).

Educação em Direitos Humanos (cultura de paz; papel das universidades e escolas; transversalidade e interdisciplinaridade; projeto político pedagógico da escola).

Direitos Humanos e diversidades (gênero; minorias; princípio da não-discriminação).

Referências bibliográficas:

COMPARATO, Fabio K. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2014.

PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

ANEXO 2

Tabela de Valorização do *Currículo Vitae* Documentado

Formação Acadêmica

Curso de Doutorado em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 5 pontos (concluído) / 4 Pontos (cursando).

Curso de Mestrado em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 3 pontos (concluído) / 2 Pontos (cursando).

Curso de Especialização em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 1 pontos (concluído).

Curso de Graduação em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 1 pontos (concluído).

Experiência Profissional

Experiência Comprovada de docência em cursos virtuais (na área de Direitos Humanos): 1 pontos.

Experiência Comprovada em tutoria virtual (na área de Direitos Humanos): 0,50 pontos.

Experiência Comprovada como professor de ensino superior: 0,15 pontos para cada ano (máx. 1,5 pontos).

Experiência Comprovada como professor de ensino médio: 0,15 pontos para cada ano (máx. 1,5 pontos).